Ano XLVII – Número 152-153 – Curitiba, março-junho de 2025 – ISSN 1808-0812

SOCIEDADE BRASILEIRA DE

ZOOLOGIA

SECRETARIA

Aberto o processo eleitoral na SBZ

Está aberto o processo de Eleição para a nova Diretoria da Sociedade Brasileira de Zoologia, biênio 2026-2028 como especificado no Capítulo VII do Estatuto desta Sociedade.

Inscrições de chapas concorrentes serão aceitas até **31 de agosto de 2025**.

A inscrição de chapa deve incluir os nomes do Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, para o período 2026-2028, além dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Consultivo, representando as regiões Centro-Oeste Nordeste e Sudeste para o período de 2026-2030.

Art. 25 – O registro das chapas concorrentes às eleições deverá ser efetuado até o último dia útil do mês de agosto, imediatamente anterior à realização do Congresso Brasileiro de Zoologia (observada à data de postagem) e, divulgada aos Sócios através do Boletim Informativo até 30 de setembro.

§1º – As chapas poderão ser apresentadas: a) pelo Conselho da SBZ por indicação da maioria dos seus membros; b) por um mínimo de 10 (dez) sócios fundadores, efetivos ou honorários, em pleno gozo dos seus direitos.

§2º – O pedido de registro de chapa, com indicação dos candidatos conforme os Art. 12 e Art. 19 §1º, e concordância do candidato ao cargo.

§3º – Encerrado o registro não serão admitidas alterações nas chapas, salvo incapacidade física definitiva de qualquer um de seus componentes.

§4º – As chapas levadas a registro receberão o número de ordem de sua apresentação e por esta forma serão distinguidas umas das outras.

§5º – Havendo o registro de uma única chapa, não será necessária eleição, devendo haver homologação dos nomes pela Diretoria, pelo Conselho Consultivo e Assembleia Geral Ordinária.

PRÊMIOS DA SBZ

Na ocasião da abertura dos Congressos Brasileiros de Zoologia (CBZ), são conferidos os prêmios de destaque na produção científica nas áreas de Zoologia e Conservação da Natureza publicados nos dois anos que antecedem a realização do CBZ. Os tradicionais prêmios: 1) “Rodolpho von Ihering”; 2)

"Alexandre Rodrigues Ferreira"; 3) "Padre Jesus Santiago Moure de Taxonomia"; 4) "José Cândido de Mello Carvalho".

Através desta iniciativa, espera-se estimular os talentos da ciência brasileira na caminhada em busca do conhecimento, respeito e preservação da biodiversidade.

A SBZ enviará confirmação do processo de inscrição por e-mail, bem como entrará em contato com o vencedor, durante o mês de fevereiro para confirmar sua participação na cerimônia de premiação no Congresso.

A premiação, entrega da menção honrosa ao vencedor, ocorrerá durante a cerimônia de abertura do XXXVI Congresso Brasileiro de Zoologia.

Editais dos Prêmios – edição 2026

Período de inscrição: **10 de julho de 2025 a 10 de dezembro de 2025**.
Os editais completos estão disponíveis no site da SBZ.

Prêmio Rodolpho von Ihering

Este prêmio é destinado à melhor tese de doutorado na área de Zoologia, cuja defesa tenha ocorrido no **período de 01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2025**, e a mesma tenha sido aprovada pela comissão avaliadora. Será formada uma comissão de três membros indicados pela SBZ, a qual realizará a escolha da melhor tese ou dissertação inscrita para o prêmio.

O processo de inscrição se dará exclusivamente por e-mail enviado para secretaria@sbzoologia.org.br. A mensagem eletrônica de inscrição deverá ser intitulada "Prêmio Rodolpho von Ihering" e no corpo da mesma deverá ser informado: nome completo do candidato, nome completo do orientador, endereço completo para correspondência, telefone e e-mail preferencial para contato. Anexados à mensagem de inscrição devem vir os arquivos: 1) PDF da tese ou dissertação e 2) PDF com a ata da defesa ou declaração do programa de pós-graduação indicando a aprovação. Serão consideradas mensagens com data de recebimento de no máximo **10 de dezembro de 2025**.

Prêmio Alexandre Rodrigues Ferreira

Este prêmio é destinado ao melhor livro publicado na área de Zoologia, no **período de 01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2025**.

Será formada uma comissão de três membros indicados pela SBZ, a qual realizará a escolha do melhor livro inscrito ao prêmio. Para o processo de inscrição é necessário que o candidato envie à SBZ (Departamento de Zoologia, UFPR, Caixa Postal 19020, 81531-980 Curitiba, PR) o seguinte material: quatro cópias do livro ou link para e-books. Quando do envio do material é necessário assinalar no próprio envelope e em carta de encaminhamento, a indicação: "Prêmio Alexandre Rodrigues Ferreira", endereço completo para correspondência, telefone e e-mail preferencial para contato. Serão consideradas correspondências com data de postagem de até no máximo **10 de dezembro de 2025**.

Prêmio Padre Jesus Santiago Moure de Taxonomia

Este prêmio é destinado ao melhor artigo publicado na área de Taxonomia em Zoologia, no **período de 01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2025**.

Será formada uma comissão de três membros indicados pela SBZ, a qual realizará a escolha da melhor tese ou dissertação inscrita para o prêmio.

O processo de inscrição se dará exclusivamente por e-mail enviado para secretaria@sbzoologia.org.br. A mensagem eletrônica de inscrição deverá ser intitulada "Prêmio Padre Jesus Santiago Moure de Taxonomia" e no corpo da mesma deverá ser informado: nome completo do autor responsável pela inscrição, endereço completo para correspondência, telefone e e-mail preferencial para contato. Anexado à mensagem de inscrição deve vir o arquivo: 1) PDF do artigo. Serão consideradas mensagens com data de recebimento de no máximo **10 de dezembro de 2025**.

Prêmio José Cândido de Mello Carvalho

Este prêmio é destinado ao melhor artigo ou capítulo de livro publicado na área de Zoologia, exceto Taxonomia, no **período de 01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2025**.

Será formada uma comissão de três membros indicados pela SBZ, a qual realizará a escolha da melhor tese ou dissertação inscrita para o prêmio.

O processo de inscrição se dará exclusivamente por e-mail enviado para secretaria@sbzoologia.org.br. A mensagem eletrônica de inscrição deverá ser intitulada "Prêmio José Cândido de Mello Carvalho" e no corpo da mesma deverá ser informado: nome completo do autor responsável pela inscrição, endereço completo para correspondência, telefone e e-mail preferencial para contato. Anexado à mensagem de inscrição deve vir o arquivo: 1) PDF do artigo ou capítulo do livro. Serão consideradas mensagens com data de recebimento de no máximo **10 de dezembro de 2025**.

Observações gerais válidas para todos os Prêmios

– Para todos os prêmios a diretoria da SBZ é soberana para decidir sobre casos omissos.
– A decisão das Comissões Avaliadoras será considerada final, sem direito a recurso.
– No mínimo um dos autores de trabalho inscrito em cada modalidade deverá ser brasileiro.
– Pessoas ligadas às comissões avaliadoras não poderão concorrer aos prêmios.
– Não é necessário ser sócio da SBZ para poder participar.
– A lista com os membros das comissões avaliadoras e com os inscritos para os prêmios, será divulgada pela SBZ durante a cerimônia de entrega dos prêmios no XXXVI Congresso Brasileiro de Zoologia.

TESOURARIA

Demonstrativo de receitas e despesas SBZ 2024

RECEITAS (valores em Reais)

Saldo anterior (dezembro 2022) 42.259,63
Anuidades recebidas 39.046,86
Taxas de publicação 19.679,85
Taxas de revisão de idioma..... 4.667,22
Doações publicação Manual Coleções..... 1.378,60
Doações e venda de produtos XXXV CBZ..... 1.777,15
Resgates de Fundos/CDB 72.966,06
Rendimento líquido aplicações financeiras..... 3.166,81
Venda espaço de estande XXXV CBZ..... 600,00
TOTAL DAS RECEITAS 185.542,18

DESPESAS (valores em Reais)

Honorários contábeis e jurídicos 7.087,50
Hospedagem sistemas e e-mail..... 2.250,00
Impressão calendário 7.000,00
Serviço de editor administrativo..... 31.742,78
Revisões de idioma..... 4.667,22
Passagem aérea reunião CGEN Brasília..... 1.752,30
Aquisição ISBN e ficha catalográfica Manual Coleções 152,80
Criação e edição capas Manual e Diagnóstico Coleções .....
1.050,00
Taxa publicação SciELO Books Manual Coleções..... 1.062,80
Renovação e registro de domínios internet 300,00
Despesas com correios 1.071,30
Despesas com cartório 554,02
Coroa de flores velório Prof. Miguel Monné 400,00
Repasse venda espaço de estande ao XXXV CBZ..... 600,00
Impressão certificados prêmios XXXV CBZ..... 115,00
Aplicações em Fundos/CDB 72.966,06
Imposto de Renda retido nas aplicações financeiras 413,63
Taxas bancárias 651,60
TOTAL DAS DESPESAS..... 133.837,01
Saldo atual (dezembro 2023)..... 51.705,17

REVISTA ZOOLOGIA

Somos Q1 (percentil 77,6) na Zoologia

Fundada em 1982 com o nome *Revista Brasileira de Zoologia* (RBZ), a revista consolidou-se como o principal veículo de divulgação científica da Zoologia no Brasil, sendo um dos primeiros periódicos a integrar o Programa SciELO. Em 2009, passou por uma reformulação completa, adotando o título *ZOOLOGIA – An International Journal for Zoology*, com o objetivo de ampliar sua visibilidade e internacionalização. Desde então, passou a operar com publicações exclusivamente online, em fluxo contínuo, mantendo o rigor científico e a qualidade editorial.

Como resultado desse esforço contínuo, temos a satisfação de informar que o Fator de Impacto da *Zoologia* alcançou 1,8 no último *Journal Citation Reports 2025* (Clarivate), posicionando-se no estrato Q1 — 41º lugar entre 181 periódicos da categoria Zoologia (percentil 77,6).

Zoologia é um periódico de acesso aberto no modelo dourado, com conteúdo gratuito e disponível de forma imediata. Publica estudos sobre todos os aspectos da biodiversidade animal, incluindo sistemática, evolução, nomenclatura, biogeografia, morfologia, fisiologia, ecologia, conservação, comportamento, genética, zoologia aplicada, entre outros.

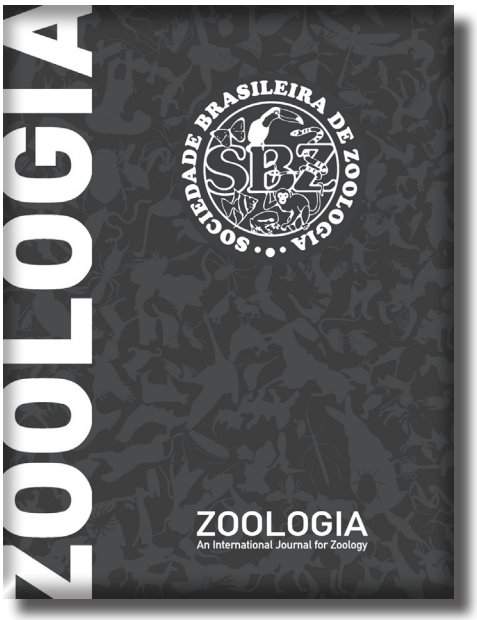

Acreditamos que artigos derivados de dissertações e teses enriquecerão o conteúdo da revista, ao mesmo tempo em que ganharão ampla visibilidade internacional, proporcionada pela sólida aceitação da revista no cenário científico global. Com a mudança na Avaliação Quadrienal da CAPES, o foco deixa de ser a classificação dos periódicos, como ocorria com o antigo Qualis Periódicos, e passa a incidir sobre o impacto dos artigos individualmente considerados. Assim, revistas nacionais passam a ter maiores oportunidades de valorização, já que a avaliação considerará diretamente as métricas de citação dos artigos publicados, e não mais apenas os critérios formais de indexação e impacto do periódico como um todo. Veja mais em: Avaliação Quadrienal CAPES. Assim, será uma honra continuar a receber contribuições de docentes e discentes dos Programas de Pós-gradução brasileiros.

Nosso processo editorial é ágil e criterioso, com tempo médio de 60 dias entre submissão e aceite. Não há cobrança de taxas de submissão ou publicação.

Apenas no momento da publicação é solicitada a Contribuição ao Custeio de Publicação (CCP), no valor de R$ 800,00 por artigo publicado, sem limite de tamanho.

Diferentemente dos periódicos mantidos por editoras comerciais, a SBZ é uma entidade científica sem fins lucrativos. Os recursos obtidos com a CCP são integralmente destinados ao processo editorial e à manutenção do acesso aberto irrestrito, sem geração de receita para terceiros. Essa política reafirma nosso compromisso com uma ciência acessível, colaborativa e de qualidade.

Descontos progressivos são concedidos aos associados da SBZ conforme o tempo de filiação. Já no primeiro ano, os membros têm direito a 50% de desconto na CCP. Estudantes de graduação e pós-graduação, assim como sócios de entidades que integram o Fórum de Sociedades de Zoologia, podem se associar com 50% de desconto na anuidade, nas categorias correspondentes.

Informações detalhadas sobre associação e sobre a CCP estão disponíveis em nosso site, nas seções "Associe-se https://sbzoologia.org.br/associe-se.php" e "Contribuição ao Custeio de Publicação https://sbzoologia.org.br/revista-zoologia.php".

Agradecemos sua atenção e esperamos com entusiasmo suas submissões. Para mais informações, acesse nossa página no SciELO, para submissões, utilize nossa plataforma ScholarOne no SciELO.

Saudações zoológicas,

Ricardo Moratelli & Sionei Ricardo Bonatto
Editores-chefes da *Zoologia*
contato@sbzoologia.org.br

XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOLOGIA

Zoologia do Futuro: parcerias inovadoras entre ciência, sociedade e indústria

E se a gente pudesse saber como será o amanhã? Embora as possibilidades sejam infinitas, uma coisa é certa: o futuro está sendo construído pelas escolhas que fazemos hoje. À medida que o tempo passa, somos convidados a colaborar, inovar e explorar novos caminhos em prol de futuros mais sustentáveis e inclusivos. E o que aprendemos até aqui nos ensina que a adaptação não é uma escolha, é uma necessidade.

Em meio a este cenário de constante transformação, a 36ª edição do Congresso Brasileiro de Zoologia (CBZ) e a 3ª Conferência da Zoologia na Indústria (CIZOO) se preparam para impulsionar o futuro com uma nova série de debates que promovem o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, ampliam a diversidade da Zoologia e aceleram o progresso científico, tecnológico e social do Brasil. Esta edição conta com a colaboração da a Sociedade Brasileira de Zoologia (SBZ), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e, de forma inédita, a participação efetiva do Fórum de Sociedades da Área de Zoologia, com várias sociedades representadas na Comissão Científica, fortalecendo ainda mais a troca de saberes e experiências.

Ter acesso a um futuro mais sustentável e inovador significa integrar a pesquisa acadêmica com o dinamismo da indústria e a força da sociedade. Tudo isso e muito mais acontecerá de **02 a 05 de março de 2026 em Foz do Iguaçu/PR**. Participe e compartilhe suas ideias!

PONTO DE VISTA

Dez anos da Lei de Biodiversidade

Em entrevista à jornalista Camille Bropp, do site Ciência UFPR, a Profa. Dra. Luciane Marinoni, presidente da SBZ, discorre sobre os dez anos de vigência da Lei da Biodiversidade. A entrevista foi concedida em 12 de junho de 2025 e pode ser lida a seguir.

Temos tentado contornar os problemas na Lei de Biodiversidade que impactam a ciência

Por Camille Bropp

Luciane Marinoni é Membro da Câmara Setorial da Academia no Ministério do Meio Ambiente e atuante na causa das coleções científicas, professora titular do Departamento de Zoologia da UFPR faz uma análise dos dez anos da lei que regulou o acesso científico e econômico ao patrimônio genético do país.

Poucas leis no Brasil cobrem uma temática tão ampla e técnica quanto a Lei de Biodiversidade, sancionada em junho de 2015. Em 50 artigos, a norma trata de grandes assuntos referentes ao uso científico e econômico do nosso patrimônio genético, que são as informações das espécies que têm distribuição no Brasil. Não é pouco diante do fato de que esse é o país mais biodiverso do mundo, ou seja, o com mais espécies — por consequência o com mais espécies nativas, as exclusivas do país.

Na lista dos assuntos da utilização do patrimônio genético, cujas regras em si já configuram uma questão intrincada, entram ainda outras discussões sensíveis, como a compensação para as comunidades detentoras de saberes tradicionais a respeito desse patrimônio.

Apesar da complexidade, a tramitação legislativa levou menos de um ano, sob pressão de setores econômicos e com pouca discussão da sociedade — o que já fazia a classe científica prever, na época, que muita coisa teria que ser consertada mais à frente.

Para Luciane Marinoni, professora titular no Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e atual presidente da Sociedade Brasileira de Zoologia, a lei respondeu a uma necessidade, a de proteção da biodiversidade, gerando parâmetros para outros países em desenvolvimento.

Uma frente dessa necessidade era o cumprimento do Protocolo de Nagoia, firmado em 2010 no fórum global da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, que trata do acesso a recursos genéticos e da repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização. O Brasil assinou o protocolo em 2021, unindo-se a outros 130 países.

Por outro lado, criou entraves burocráticos à ciência. Marinoni participa desde 2018 dessas discussões sobre a Lei de Biodiversidade na Câmara Setorial da Academia, instância consultiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) do Ministério do Meio Ambiente.

"A lei não é totalmente boa, mas também não é completamente ruim. Há muitas questões problemáticas que conseguimos contornar e estão sendo resolvidas", avalia a professora, cuja experiência traz o ponto de vista dos cientistas das áreas da Biologia, especialmente na ciência básica.

As regras da lei incidiram sobre um leque vasto de pesquisas que usam amostras de patrimônio genético, em uma expansão significativa em relação às normativas anteriores e que está na base da reclamação desses cientistas. A lei passou a abranger tanto a ciência básica, como a taxonomia (classificação e identificação das espécies) e a análise de insumos de plantas e animais nativos, quanto a ciência aplicada, que busca soluções práticas com o resultado dessas análises e gera inovações.

Nesta entrevista à *Ciência UFPR*, Luciane Marinoni comenta o trabalho da câmara setorial, fala do que a lei mudou para as coleções científicas e defende que cientistas participem mais das discussões políticas que impactam a ciência.

- O que você diria que deu certo para a ciência e para o país, passados dez anos da Lei da Biodiversidade? A lei se salva ou precisa ser revista?

Luciane Marinoni | Bem, isso é uma coisa que estamos avaliando desde que a lei foi publicada. Porque, como ela não foi elaborada por pesquisadores — o que, infelizmente, é praxe, pois não somos os primeiros a ser consultados —, a ciência foi muito impactada. Principalmente as ciências chamadas fundamentais, que não possuem fins comerciais. Assim, estamos buscando, dentro da Câmara Setorial da Academia [CSA] do Ministério do Meio Ambiente, como parte do CGen [Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, criado em 2001], mitigar as questões relacionadas à lei que impactam às ciências biológicas.

No início, quando vimos os vários problemas que teríamos que contornar, questionamos e chegamos a discutir até a possibilidade de revogação da lei. Porém, é uma lei muito abrangente, que teve um período de concepção longo, ain-

da que a comunidade científica não tenha sido ouvida como deveria. Então, não é algo que simplesmente se chega e diz: "assim não está bom, queremos outra". Uma lei é uma lei. E como muitos atores fazem parte do processo e têm interesses diversos, principalmente as empresas e os povos tradicionais, fica difícil disso acontecer por solicitação isolada da academia.

No âmbito da CSA, optamos por mitigar tais problemas. Em alguns casos, conseguimos avanços com relativa facilidade, mas outros vêm sendo discutidos desde 2017, ainda sem uma solução definitiva.

Uma das coisas boas é que a lei demonstrou que realmente precisamos de regras para que todos que produzem ciência com a biodiversidade brasileira sejam recompensados de alguma forma, financeiramente ou não. Isso nunca havia sido pensado de forma prática. Além disso, adquirimos uma experiência única na discussão de como os recursos advindos da biodiversidade brasileira devem ser compartilhados.

Prova disso é que o Brasil, hoje, está muito à frente de vários países que têm megabiodiversidade [a condição dos países com maiores quantidades de espécies endêmicas, ou seja, exclusivas, a maioria deles localizada nos trópicos]. Estamos cuidando do que é nosso e tentando fazê-lo de forma organizada para que todos que têm direitos usufruam em algum momento. Mesmo com todas as limitações da lei, mostramos ao mundo que o Brasil está se organizando, que valoriza sua biodiversidade e soberania, e que, dessa forma, não estará sujeito a intervenções externas em sua biodiversidade por ausência de uma base legal bem estabelecida.

A lei também cumpre um papel importante ao garantir os direitos dos pesquisadores e ao alertá-los sobre suas responsabilidades.

Infelizmente, muitos ainda encaram suas exigências como meras obrigações burocráticas e acreditam não precisar prestar contas sobre o uso da biodiversidade. De fato, os pesquisadores da área enfrentam diversos trâmites burocráticos, mas, no caso específico dessa legislação, o foco é a segurança — não apenas da biodiversidade brasileira, mas também da própria ciência. Essa é uma responsabilidade de todos os cidadãos brasileiros.

A experiência que adquirimos é positiva também para os outros países megadiversos que, em sua maioria, ainda não se organizaram internamente para cumprir com as normas do Protocolo de Nagoia. No ano passado ministrei uma palestra no Field Museum em Chicago, sobre o NAPI Taxonline, do qual sou coordenadora [Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação de Coleções Biológicas no Paraná], e uma pesquisadora da Índia, atualmente curadora no museu, solicitou uma reunião para que eu explicasse como o Brasil está resolvendo as questões relacionadas ao Protocolo de Nagoia. Ou seja, no nosso caso, relacionadas à Lei 13.123. O Brasil é procurado como modelo. Acho importantíssimo servirmos como referência.

Por outro lado, há muitos pontos que precisamos resolver. Aliás, os avanços que vêm sendo alcançados são um mérito importante da Câmara Setorial da Academia.

Por exemplo, antes o SisGen [Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — plataforma online onde as pesquisas com o patrimônio genético devem ser cadastradas] permitia cadastrar os dados de somente uma espécie objeto do trabalho. Mas as ciências fundamentais como a taxonomia, a ecologia e a epidemiologia, por exemplo, utilizam inúmeros exemplares, muitas vezes de inúmeras espécies, sendo esse um impedimento ao cadastro da pesquisa conforme a lei exige. Assim, para que os pesquisadores não trabalhassem de maneira "fora da lei", a CSA sugeriu uma resolução estipulando que, enquanto não houvesse condições, ou seja, enquanto o SisGen não fosse adaptado para o cadastro de mais espécies, os pesquisadores dessas ciências não precisariam cumprir com as obrigações definidas na lei. O problema foi temporariamente resolvido, até que a versão do SisGen que disponibilize as mudanças necessárias seja publicada. Infelizmente essa nova versão ainda não saiu, e agora, o que nos aflige também é o passivo das pesquisas que não foram cadastradas no período. Teremos que levar essa discussão à CSA.

Outro problema, que está sendo resolvido por meio da criação de uma rede de instituições, é a exigência de que pesquisadores estrangeiros só possam trabalhar com material proveniente do Brasil caso tenham uma instituição parceira no país. Essa exigência, naturalmente, tem causado — e ainda causa — prejuízos à ciência voltada à biodiversidade brasileira.

Um terceiro exemplo está nos estudos de filogenia [que investigam a história evolutiva de espécies ou grupos de espécies], quando deve-se analisar a distribuição global dos organismos, a qual pode incluir o território brasileiro. Nesses casos, o pesquisador estrangeiro pode não necessitar de uma parceria com instituições nacionais para realizar sua pesquisa.

Trata-se de estudos sem fins comerciais que, diante das restrições, correm o risco de não acontecer — com prejuízo direto ao avanço do conhecimento científico. É importante deixar claro algo que muitas vezes é ignorado por quem elabora a legislação no Brasil: a biodiversidade, sobretudo no caso de animais e microrganismos, não obedece a fronteiras políticas.

Então, a lei afetou a ciência? Afetou. Ainda afeta? Sim, mas de forma menos intensa pois a CSA está conseguindo reverter esses problemas. Mas é um gasto de muita energia e tempo que poderia ter sido evitado. Essa é a principal questão.

A academia está fazendo seu papel tentando mitigar esses problemas. Até o momento, temos tido voz e esperamos que assim permaneça.

- Quais temores em relação ao texto da lei se mostraram verdadeiros considerando a disputa que houve no Congresso?

LM | A lei envolve as atividades de três grupos principais: o relacionado à ciência, o relacionado à indústria, as empresas de forma em geral, e aquele relacionado aos povos e comunidades tradicionais. Os três têm direitos e deveres definidos na lei e, quando essa estava sendo concebida, em algum momento defenderam seus interesses no Congresso Nacional.

Para as empresas o interesse é óbvio, pois a lei é mais relacionada às questões econômicas e à repartição dos benefícios advindos do desenvolvimento tecnológico obtidos com a biodiversidade, e as afeta diretamente. O grupo dos povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros) também tem grande interesse pois o Conhecimento Tradicional Associado [CTA], que nunca havia sido considerado como merecedor de reconhecimento, hoje é um dos principais pontos da lei.

Tanto as empresas quanto os grupos tradicionais têm maior poder de lobby, estão mais envolvidos com questões políticas do que a academia e, por isso, consequentemente, a ciência foi a mais afetada.

De forma geral, o que era antes previsto na medida provisória [MP 2186-16 de 23 de agosto de 2001, revogada pela lei] como obrigação para as empresas foi facilitado e o que era obrigação para os pesquisadores foi dificultado.

Veja, não estou atribuindo culpa a ninguém. Estou apenas constatando: a ciência tem pouca força política, e isso se deve, em grande parte, à nossa própria omissão. Hoje, contamos com a ABC [Academia Brasileira de Ciências] e a SBPC [Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência], que são as entidades com maior envolvimento nessa realidade. A maioria dos cientistas brasileiros, no entanto, não participa dessas discussões — e, muitas vezes, evita fazê-lo.

Enquanto cientistas não tiverem noção de que têm que sair do laboratório, mostrar o serviço que fazem à comunidade e lutar por seus direitos, politicamente falando, vamos continuar sem opinar em questões que afetam nosso trabalho e sofrer as consequências. Infelizmente, o que não fica claro para toda a sociedade é que as consequências sofridas pela ciência afetam toda a sociedade e o desenvolvimento de nosso país.

Então, é uma questão muito complicada, não é trivial, não é algo que será resolvido de um dia para outro. É uma questão de cultura, de mudança de perspectiva.

- Quais as dificuldades que as instituições públicas enfrentam nos trâmites que a lei exige?

LM | Acredito que os problemas atinjam todas as instituições que realizam pesquisa no país, públicas ou privadas. O que acontece é que a maior parte da ciência brasileira é desenvolvida em instituições públicas, principalmente em universidades e, assim, naturalmente são as mais afetadas. Acredito que o desafio a ser enfrentado é a compreensão da lei pelos pesquisadores que fazem pesquisa e desenvolvimento tecnológico nessas instituições. A grande maioria não a entende e precisa de orientação.

A UFPR tem feito o seu papel de conscientização não só de sua comunidade, mas também de vários pesquisadores de todo o Brasil. Esse trabalho começou com o reconhecimento da necessidade de criar uma unidade dentro do organograma da universidade, dedicada aos assuntos relacionados à biodiversidade, com a missão de apoiar seus pesquisadores no cumprimento da legislação vigente — a Unibio [Unidade de Assuntos Relacionados à Biodiversidade, hoje vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação — PRPI].

Trata-se de uma importante vantagem em relação às demais instituições brasileiras, que ainda não contam com esse tipo de suporte. O Ministério do Meio Ambiente, inclusive, tem reconhecido essa iniciativa, apresentando a UFPR como modelo a ser seguido.

Como uma de suas atividades, a Unibio tem promovido eventos de capacitação sobre a legislação e assuntos relacionados, de forma online. Nas últimas edições, esses eventos contaram com 1,5 mil inscritos, o que mostra o grande interesse em todo o Brasil por entender a legislação e cumpri-la.

- O fundo de repartição de benefícios tem se mostrado um mecanismo adequado para a valorização do patrimônio genético?

LM | Considero importante esclarecer que o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios [FNRB], criado pela Lei 13.123, tem como objetivo distribuir os recursos oriundos de multas, de forma a promover a valorização do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, e o seu uso de forma sustentável.

Infelizmente, até onde tenho conhecimento, o FNRB ainda não aplicou recursos de uma forma significativa. De acordo com informações disponibilizadas pelo Ministério do Meio Ambiente, um dos investimentos realizados recentemente foi o Prêmio das Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade, com o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido pelas organizações representativas dos detentores de conhecimentos tradicionais associados, guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade, destinatárias da repartição de benefícios.

Esperamos que, em breve, tenhamos editais, que por exemplo, contemplem as coleções biológicas brasileiras. As coleções ex situ estão previstas na lei como beneficiárias do fundo, porém, ainda há algumas questões logísticas que precisam acontecer, como o cadastro das coleções pelo CGEN.

Por atuar diretamente com coleções biológicas, acompanho com interesse essa agenda e estou atenta à forma como os recursos destinados às coleções ex situ serão aplicados.

- Na prática, a lei incentiva ou restringe a biopirataria? Qual é o tamanho desse problema hoje para o país?

LM | Hoje o tráfico de biodiversidade, principalmente de animais, é uma das principais formas de tráfico no Brasil. São armas, drogas e biodiversidade. É um problema enorme que não será resolvido unicamente por essa lei.

Na verdade, a Lei 13.123 não foi concebida para combater diretamente a biopirataria. Seu foco está em garantir a soberania nacional e assegurar os direitos sobre os produtos e processos decorrentes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com a biodiversidade brasileira.

Ainda assim, a legislação representa um avanço importante. Contribui para dificultar práticas ilegais, reforça o controle sobre o acesso ao patrimônio genético e chama a atenção da sociedade para a gravidade do problema.

No entanto, sozinha, não é suficiente para acabar com a biopirataria. Essa é uma tarefa que exige uma abordagem mais

ampla, envolvendo fiscalização, políticas públicas e cooperação internacional.

- Você é entomologista, dedica-se bastante à taxonomia e ao tema de acervos científicos. No que a lei toca esses dois assuntos?

LM | No início, principalmente em 2001 quando a MP exigia que se fizesse um acordo com as instituições internacionais, o *Material Transfer Agreement* [MTA], para enviar material para pesquisa a outros países, se criou um problema diplomático com coleções estrangeiras e museus. Por quê? Como no início, na implementação da MP, ninguém entendia direito o que estava acontecendo e não se sabia exatamente o que envolveria a assinatura do MTA e nem como fazê-lo, os pesquisadores brasileiros pararam momentaneamente de enviar material solicitado por coleções estrangeiras e, por consequência, essas coleções cortaram também essa atividade. Principalmente para a taxonomia foi um grande impedimento, porque muito do processo da pesquisa em taxonomia é embasado em troca de material e de conhecimento.

Acredito que a maioria das pessoas não sabe que as coleções biológicas da Europa e dos Estados Unidos têm muita informação de nossa biodiversidade. Principalmente nos séculos 18 e 19 houve as grandes expedições, que vinham para o Brasil, coletavam material e levavam para depósito em suas coleções.

Dessa forma, ainda hoje se eu por exemplo, for descrever uma espécie nova brasileira do grupo de insetos em que sou especialista, necessito consultar espécimens depositados nas coleções que estão no exterior [são as comparações que levam à confirmação de novas espécies].

Se eu não puder ir pessoalmente fazer a análise do material, tenho que enviar o material para que seja comparado e depois devolvido, ou solicitar o empréstimo do material para comparar aqui. Foi um problema que demorou para ser resolvido e é somente um exemplo dentre todos os que tivemos com o início do processo de organização da legislação no Brasil.

Hoje, com a lei, há duas formas de se mandar ou levar material biológico nativo para fora do país: o envio e a remessa. Esses são termos definidos na lei e dos quais aqueles que precisam fazer trâmite de material biológico com instituições estrangeiras têm que estar cientes e sem qualquer dúvida.

O envio é quando a responsabilidade sobre o material não fica necessariamente para uma terceira parte. Neste caso normalmente o material é levado pelo pesquisador para estudo e volta ao país. A documentação necessária é mais simples.

A remessa é quando o material fica sob a responsabilidade da instituição no exterior. É com a remessa que se deve ter cuidado e cumprir com todas as exigências da lei. A principal é a assinatura do MTA, no qual se determina um período durante o qual o material será mantido, porém sob as condições determinadas pela lei brasileira.

Assim, os responsáveis pelas coleções brasileiras estão tendo que se adaptar ao que a lei determina e cumprir com suas obrigações. É um período de adaptação que demora. Como mencionei anteriormente, é uma questão de mudança de hábitos e cultura.

Fonte

Ciência UFPR (link alternativo: https://archive.fo/Syb01)

DIVULGAÇÃO

Instituto Nacional de Coleoptera (INCol)

É com grande satisfação que anunciamos a aprovação definitiva do Instituto Nacional de Coleoptera (INCol) no âmbito do edital de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) promovido pelo CNPq. A proposta, construída de forma colaborativa por uma ampla rede de especialistas em taxonomia, ecologia, conservação e bioeconomia, foi contemplada, marcando o início de uma nova fase para a pesquisa com coleópteros no Brasil.

O INCol nasce com o propósito de impulsionar a pesquisa, a inovação e a divulgação científica em torno do maior grupo de animais do planeta: os besouros. Com quase meio milhão de espécies descritas, os coleópteros representam cerca de 40% de todos os insetos e desempenham papéis ecológicos e econômicos essenciais. O INCol atuará sobre três eixos principais: taxonomia e curadoria de coleções científicas; Ecologia e conservação da biodiversidade; e espécies de importância econômica para agropecuária, florestas e saúde pública.

A estrutura de coordenação do Instituto foi desenhada para assegurar longevidade, equilíbrio e representatividade nas ações. Ela integra profissionais com vínculo permanente em instituições públicas e promove a atuação de diferentes especialistas em áreas complementares da pesquisa com coleópteros. A composição do comitê gestor busca a diversidade de experiências e áreas de atuação, valorizando a participação feminina na liderança científica.

O INCol é formado por uma ampla rede: 78 pesquisadores(as), incluindo profissionais da gestão e do apoio técnico, membros de comitês consultivos nacionais e internacionais, e curadores de coleções científicas. A proposta reúne representantes de 50 instituições – 40 brasileiras, em 17 estados, e 10 estrangeiras, em países como Alemanha, Austrália, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, México e Reino Unido, entre outros.

As ações do INCol estão organizadas em comissões temáticas, que conduzirão as atividades a partir de suas expertises:

Comitê gestor: formado pelo coordenador (Fernando Z. Vaz-de-Mello), vice-coordenadora (Marcela Monné) e coordenadoras dos eixos: Lúcia Massutti de Almeida (Taxonomia), Letícia Vieira (Ecologia e Conservação) e Marina R. Frizzas (Importância Econômica). Tem a função de gerir o INCol, incluindo sua interface com o CNPq e demais instituições, orçamento, e editais internos.

Comissão de Avaliação Internacional: Sergei Tarasov (Finlândia), Paul Skelley (EUA), Richard Leschen (Nova Zelândia), Max Barclay (Reino Unido) e Adam Slipinski (Austrália). Tem como função a avaliação e monitoramento das atividades realizadas pelo Instituto para garantir o cumprimento das metas e parcerias internacionais baseadas no fortalecimento da rede.

Comissão de Orçamento: Na proposta INCol serão abertos editais para a implementação das bolsas, custeio e equipamentos visando garantir a redução das assimetrias regionais entre a infraestrutura das coleções, formação de pessoal e produção de conhecimento científico entre as instituições, grupos taxonômicos e linhas de pesquisa. Membros do comitê gestor estarão envolvidos diretamente com a elaboração dos editais e os demais membros do INCol serão convidados a participar das seleções de bolsistas como consultores ad hoc.

Eixo de Taxonomia: foca na identificação e descrição de espécies, curadoria e alimentação de bases de dados nacionais e internacionais.

Eixo de Ecologia e conservação: busca desenvolver indicadores ecológicos, estratégias amostrais, avaliar o estado de conservação das espécies e propor estratégias de manejo ambiental.

Eixo de Importância econômica: investiga espécies de interesse agropecuário, florestal e em saúde pública, propondo soluções de manejo e uso sustentável.

Divulgação científica: responsável pela execução do plano de comunicação, com foco na aproximação entre ciência e sociedade.

Gestão de dados: organiza e integra os bancos de dados dos três eixos, assegurando a transparência e o acesso público às informações geradas.

Política de uso de dados e publicações: define diretrizes éticas e colaborativas para uso, autoria e compartilhamento dos dados científicos gerados. Será gerada e apresentada pelo Comitê Gestor para deliberação dos membros do INCol. Neste documento constarão os princípios éticos e deveres dos membros para utilização e reprodução dos dados obtidos nesta proposta.

A proposta científica tem elevado potencial de impacto: visa aprofundar o conhecimento sobre a biodiversidade brasileira e transformando este conhecimento em soluções aplicáveis aos desafios ambientais, econômicos e sociais. As ações incluem desde o uso de inteligência artificial e outras ferramentas inovadoras para aceleração da produção e análise de grandes quantidades de dados (é um grupo megadiverso!), propostas de grupos alternativos de coleópteros como bioindicadores e agentes de controle biológico, até a geração de propostas tecnológicas sustentáveis para a agropecuária. Os dados produzidos também servirão como base para decisões sobre uso da terra, mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e políticas públicas de conservação.

A divulgação científica será uma frente estratégica para garantir que os conhecimentos produzidos cheguem à sociedade. Estão previstas ações contínuas em mídias digitais, produção de materiais educativos, participação em podcasts e programas de entrevistas, além de iniciativas de engajamento como concursos e jogos educativos.

O INCol está oficialmente aprovado e começando a funcionar. Em breve, serão lançados os primeiros editais internos, e as diretrizes operacionais estarão disponíveis para toda a comunidade científica interessada. Seguiremos conectando ciência de excelência com soluções aplicáveis, reforçando o papel do Brasil como protagonista na conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Prof. Dr. Fernando Willyan Trevisan Leivas
UFPR, Campus Palotina

Novo livro de Kleber Del Claro explora a Ecologia Comportamental e suas contribuições para a biologia evolutiva

A Editora UFMG e a EDUFU (Editora da Universidade Federal de Uberlândia) acabam de publicar o livro *Ecologia Comportamental: uma conversa sobre Biologia Evolutiva*, escrito pelo professor Kleber Del Claro, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Com uma abordagem leve e didática, o autor busca cativar tanto professores quanto estudantes de graduação e pós-graduação, oferecendo uma introdução acessível e inspiradora à Ecologia Comportamental, também conhecida como *Behavioral Ecology*.

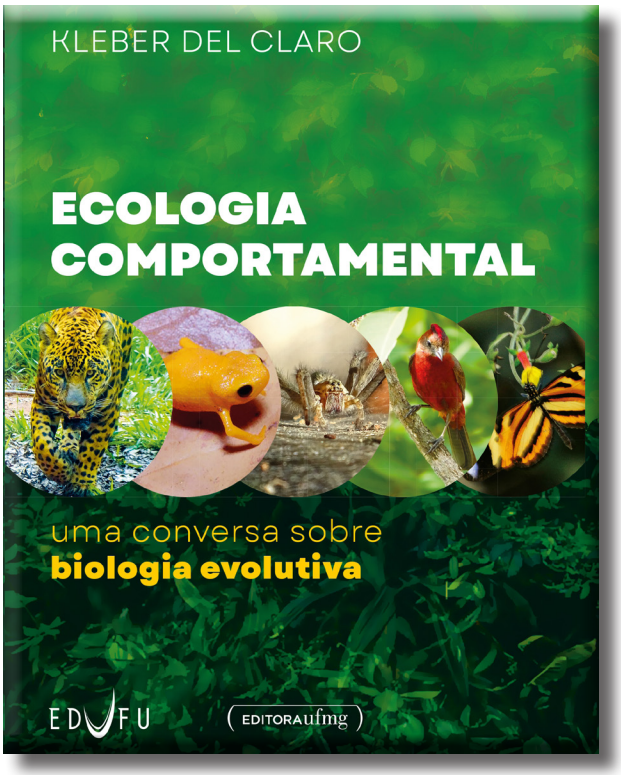

Uma leitura leve e cativante

Logo na introdução, Del Claro convida os leitores para uma jornada fascinante: "Seja bem-vindo às páginas de meu novo livro, onde conversaremos sobre uma ciência linda, cativante, inovadora, evolutivamente atraente, cheia de histórias inspiradoras". O autor destaca que o objetivo da obra é ser uma leitura leve e acessível, sem a pretensão de cobrir todos os aspectos técnicos da Ecologia Comportamental, buscando despertar o interesse dos jovens pesquisadores por essa área.

Recomendações de especialistas

O livro já está sendo amplamente elogiado por especialistas da área. A professora Vera Lucia Imperatriz Fonseca, do Instituto de Biociências da USP e membro da Academia Brasileira de Ciências, enfatizou a importância da obra: "Mais do que nunca na atualidade é preciso resgatar os laços entre o homem e a natureza. O livro *Ecologia Comportamental* é uma oportunidade única para despertar o interesse de todos. De leitura agradável, inclui histórico das abordagens utilizadas na linha do tempo, aplicação do método científico e sugestões sobre como utilizar o conhecimento adquirido em campo. Um texto fundamental para iniciantes em todas as vertentes do estudo do comportamento."

José Perez Pombal Jr., do Museu Nacional da UFRJ, também comentou sobre a relevância da obra e o impacto do autor no campo científico: "Conheço o Kleber desde o século passado, e sempre que leio seus trabalhos, sei que vale a pena prestar atenção. No livro, ele leva os estudantes a mergulharem no fascinante mundo da pesquisa em comportamento animal. Fica aqui o convite para todos prestarem atenção."

A experiência do autor

Kleber Del Claro, professor titular da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) desde 1992, é uma referência na área de Ecologia Comportamental. Com um currículo extenso, que inclui mais de duzentos artigos e oito livros, ele traz para essa obra décadas de experiência acadêmica e de campo. Del Claro foi diretor de pesquisas da UFU, coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia da mesma instituição e tem participação ativa em comitês científicos internacionais. O autor foi ainda reconhecido como um dos cientistas mais influentes do mundo segundo a PLOS Biology 2020.

Para quem é o livro?

A obra é indicada para estudantes de biologia, veterinária, zootecnia, psicologia experimental e áreas afins, assim como para professores e pesquisadores que desejam se aprofundar ou iniciar seus estudos na Ecologia Comportamental. Com um foco especial nas ferramentas de comportamento animal e na curiosidade humana, o livro promete abrir portas para novos campos de investigação científica e inspirar futuras gerações de biólogos.

Como bem resume o professor Del Claro: "Minha intenção é estimular seu voo empurrando-o para um céu cheio de possibilidades. Assim deve ser a vida e a ciência como parte dela."

Ecologia Comportamental: uma conversa sobre Biologia Evolutiva já está disponível nas principais livrarias acadêmicas e promete ser uma leitura essencial para todos os interessados na Biologia Evolutiva e no comportamento animal.

O livro tem 183 páginas e custa 74 reais.

Ficha técnica

Título: Ecologia Comportamental: uma conversa sobre Biologia Evolutiva
Autor: Kleber Del Claro
Editora: UFMG |EDUFU
Ano: 2024, 1ª Edição, 183 páginas. ISBN: 978-65-5858-145-1
Preço: R$74,00
Disponível em: https://edufu.ufu.br/catalogo/livros/ecologia-comportamental-uma-conversa-sobre-biologia-evolutiva-0
*Kleber Del Claro doou os direitos autoriais à Editora EDUFU para manutenção e custeio de novas publicações.

Lançamento SBZ Editora no SciELO LIVROS

Biodiversidade marinha de Pontal do Paraná

Este livro reúne os resultados do esforço de observações e coletas em diferentes ambientes costeiros do Município de Pontal do Paraná por estudantes de mestrado e doutorado em Zoologia, da Universidade Federal do Paraná. O livro reúne fotos dos animais e plantas encontrados nos seguintes ambientes: praia, costão rochoso, manguezal e estuário. Adicionamos as observações que fizemos sobre as principais características de cada ambiente, sobre os desafios a que os organismos que ali vivem estão submetidos, suas adaptações para vencer esses desafios e seus hábitos de vida. Este livro é uma oportunidade para iniciar estudos de biologia marinha, focando a ecologia de alguns ecossistemas litorâneos com uma linguagem acessível a não especialistas. Trata-se também de um guia de identificação, ao trazer a maioria das espécies identificadas pelo nome comum e nome científico, de modo que o leitor possa fazer a sua própria pesquisa na medida de seu interesse. Termos científicos menos conhecidos foram conceituados em um glossário ao final do livro.

Disponível em acesso aberto: https://books.scielo.org/id/cdv3h

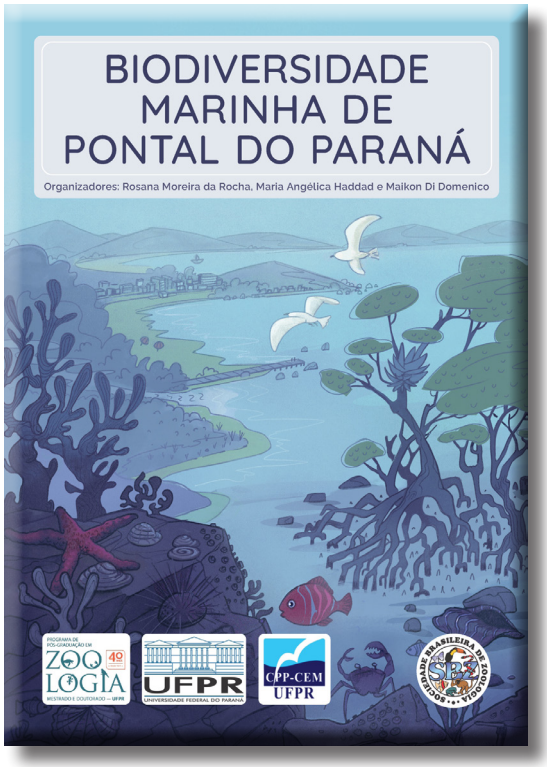

EXPEDIENTE

Boletim Informativo. Órgão de divulgação da Sociedade Brasileira de Zoologia | Publicação Trimestral | ISSN 1808-0812

Editores desta edição: Luciane Marinoni e Sionei R. Bonatto

Design, revisão e composição: Sionei R. Bonatto

Boletim online: publicado exclusivamente em versão eletrônica em http://sbzoologia.org.br/boletim-informativo.php

Créditos: As fotos* da primeira página deste boletim são de autoria de: **Guto Magalhães:** 1) *Buteogallus meridionalis*, gavião caboclo, Pantanal, Miranda, MS; 2) *Cerdocyon thous*, cachorro do mato, Pantanal, Miranda, MS; 3) *Caiman yacare*, jacaré do pantanal, Pantanal, Miranda, MS; **Elisa von Groll:** *Runibia decorata* (Pentatomidae), percevejo, Viçosa, MG; **Marcelo Roberto Souto de Melo:** *Favia gravida*, coral-cérebro, Arquipélago de Abrolhos, BA..

*Informações e identificações fornecidas pelos autores das fotos.

Sociedade Brasileira de Zoologia

CNPJ 28.254.225/0001-93

Universidade Federal do Paraná, Departamento de Zoologia

Caixa Postal 19020, 81531-980 Curitiba, PR

Whatsapp SBZ: (41) 3266-6823

sbz@sbzoologia.org.br / http://www.sbzoologia.org.br